

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 851 | Quarta-feira, 06 de Julho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

#### ATA DE REABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PERANTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022, EM 04 DE JULHO DE 2022.

No dia 4 de julho de 2022 (04/07/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações para o ato de abertura do envelope de habilitação e propostas, referente à Tomada de Preços n.º 06/2022. Considerando que a Comissão Permanente de Licitações concedeu o prazo legal de 08 (oito) dias úteis disposto no artigo 48, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, para que a empresa Empreiteira GSA Eireli apresentasse toda a nova documentação e proposta na data de hoje, ou seja, dia 04 de julho de 2022, às 14h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Nova Odessa. Considerando ainda, que foi publicado no Diário Oficial do Município em 20/06/2022 e Diário Oficial do Estado em 21/06/2022 dando ampla publicidade a esta reabertura, ainda assim, não houve qualquer protocolo realizado da interessada. Ato contínuo a CPL considera esta sessão DESERTA.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial n.º 27/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 1710/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se **sessão no dia 21 de julho de 2022, às 09h00**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de manutenções diversas de natureza preventiva, corretiva, reparadora, adaptação e alteração em próprios municipais, como retirada de caçambas e entulhos, demolições, colocação de divisórias, argamassa, pintura, telhas, retirada de ferragens, recolocação de vigas, limpeza de telhados, colocação de portas, batentes e esquadrias, eletrodutos de pvc e aço, troca de fiações, cabos e interruptores, luminárias e lâmpadas, torneiras, calhas e válvulas, pisos, destinados a atender às necessidades das diversas escolas municipais de Nova Odessa, nos termos das especificações do edital e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 05 de julho de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 68/2022. CONTRATANTE:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6489/2022 **Modalidade** - Convite 04/2022. **CONTRATADA:** Robert Willian de Oliveira Lopes **Assinatura:** 04/07/2022. **VALOR** R\$ 67.600,00 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção do sistema de gás dos fogões das unidades escolares.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022 - 3ª VERSÃO/REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, torna público a ABERTURA/REPETIÇÃO do edital de licitação Tomada de Preço n.º 06/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 25/07/2022, às 14h00, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de academia/praça esportiva no Jardim Monte das Oliveiras, no Município de Nova Odessa, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes dos Memoriais Descritivos, Planilhas de Composição de Custos Unitários, Cronogramas Físicos-Financeiros e Projetos anexos ao edital. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 06 de julho de 2022

**THIAGO GENTIL**  
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022 - 2ª VERSÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA da 2ª Versão do edital de licitação Pregão Presencial n.º 27/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 1710/2022. A 2ª Versão do Edital se mostrou necessária, por correções internas de ofício ("ex officio") no teor do edital, o que necessitou sua republicação. Sendo assim, permanece inalterada a data inicialmente agendada para abertura da sessão pública que ocorrerá no dia 21 de julho de 2022, às 09h00, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de manutenções diversas de natureza preventiva, corretiva, reparadora, adaptação e alteração em próprios municipais, como retirada de caçambas e entulhos, demolições, colocação de divisórias, argamassa, pintura, telhas, retirada de ferragens, recolocação de vigas, limpeza de telhados, colocação de portas, batentes e esquadrias, eletrodutos de pvc e aço, troca de fiações, cabos e interruptores, luminárias e lâmpadas, torneiras, calhas e válvulas, pisos, destinados a atender às necessidades das diversas escolas municipais de Nova Odessa, nos termos das especificações do edital e anexos. A 2ª Versão do edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 06 de julho de 2022

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 412/2022

*Nomeia servidor comissionado*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 04 de julho de 2022, o senhor **DIEGO MARCELO FERREIRA FEITOZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.203.759-6/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE HABITAÇÃO**, criado pela Lei Complementar n.º 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Governo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..  
Nova Odessa, 04 de julho de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 413/2022**

*Nomeia servidor agente político*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, no dia 04 de julho de 2022, o senhor **EDSON BARROS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.677.158/SP, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS**, criado pela Lei Complementar n.º 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Nova Odessa, 04 de julho de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 411/2022**

*Revoga integralmente a Portaria n.º 289 de 24 de abril de 2022.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica integralmente revogada, a partir de 01 de julho de 2022, a Portaria n.º 289 de 24 de abril de 2022, que Institui Comissão Organizadora para Eventos do Aniversário do Município de Nova Odessa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Odessa, 01 de julho de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA NO 414/2022**

*Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora **DAINA GUTMANIS**, matrícula funcional 7521, C.N.H n.º 02964827449, validade 23/08/2023, a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Odessa, 05 de julho de 2022

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS****NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS**

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal n.º 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013.

Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: Av. Dr. Eddy de Freitas Criciúma, n.º 150 (fundo), Centro, Nova Odessa - São Paulo.

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da Notificação	Bairro
Ariane Gasparine	196.***.***-85	16026/2022	Jardim dos Lagos
Ricardp de Souza Matayoshi	396.***.***-12	15604/2022	Jardim dos Lagos 2
Myrcel Aparecido Silva De Campos	406.***.***-50	15762/2022	Jardim dos Lagos 2
Imobiliária Jeanete Ltda	56.***.***-43	16074/2022	Jardim dos Lagos

Nova Odessa, 05 de julho de 2022

**MULTAS AMBIENTAIS**

O Município de Nova Odessa **MULTA** os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 10 dias para a regularização do débito, sujeito a acréscimos de juros conforme previsto na legislação vigente, estipulada na Lei Municipal n.º 2.701/2013.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar

sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728

Notificados	CPF/CNPJ	Nº do Processo
Cleiton Bossolani Castilioni	451.***.***69	7728/2022
Ivanildo Dos Santos Pereira	026.***.***54	7729/2022
Domingos Savio Correia	017.***.***94	7721/2022
Jeane Barbosa	16.***.***-41	7727/2022
Acacio de Souza Campos	203.***.***91	7699/2022

Nova Odessa, 05 de julho de 2022

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO N.º 4.586, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

*"Revoga os Decretos n.º 3.987, de 03 de maio de 2019 e n.º 3.988, de 03 de maio de 2019, que aprovam os Loteamentos Jardim Brasil I e II, respectivamente."*

**CONSIDERANDO** que não foram iniciadas as obras de implantação dos empreendimentos Jardim Brasil I e Jardim Brasil II no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de 03 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º do Artigo 70, do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8468/76, alterado pelo Decreto Estadual n.º 47.397/2002;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 3.987, de 03 de maio de 2019 que aprova o loteamento Jardim Brasil I;

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 3.988, de 03 de maio de 2019 que aprova o loteamento Jardim Brasil II;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de junho de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL